

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Doenças e Agravos
Transmissíveis

NOTA INFORMATIVA Nº21 – SES/GEVS em 28 de novembro de 2022

Assunto: Alerta acerca do aumento do número de casos de covid-19 e divulga orientações para prevenção e controle da COVID-19 no âmbito da vigilância epidemiológica.

A área técnica de Vigilância das Síndromes Gripais, do Núcleo de Doenças Transmissíveis, da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, tendo em vista a circulação de novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron, com ênfase nas sublinhagens BQ.1*, BA.5.3.1 e BE.9. tem as seguintes considerações:

1. Cenário epidemiológico:

O total de casos de Covid-19 no estado da Paraíba até 27 de novembro de 2022 é de 669.717, sendo 201.374 (30,07%) no ano de 2022 (Tabela 1).

Tabela 1. Sumário de covid-19 no estado da Paraíba, 2020 - 2022.

	2020	2021	2022	Total
Casos	191.970	276.373	201.374	669.717
Óbitos	3.741	5.862	836	10.439
Letalidade	1,95	2,12	0,42	1,56
Mortalidade	92,62	144,39	20,59	257,12

Fonte: e-SUS Notifica e Sivep Gripe. Dados sujeitos a alterações.

Quando analisamos a classificação dos casos confirmados até o dia 27 de novembro de 2022, temos 625.176 casos leves (95,3%) e 30.704 casos graves (4,7%). **Entre os dias 13 e 27 de novembro de 2022 foram 13.837 casos a mais, destes apenas 203 como casos graves (1,5%), todos os demais casos leves.**

Tabela 2. Casos confirmados de covid-19 e variação por mês no ano de 2022. Paraíba, 2022.

Meses	e-SUS Notifica		Sivep Gripe		Total		Variação total %
	N	%	N	%	N	%	
jan	96399	48,54	991	35,65	97390	48,36	
fev	35469	17,86	614	22,09	36083	17,92	-62,95
mar	2237	1,13	49	1,76	2286	1,14	-93,66
abr	1152	0,58	38	1,37	1190	0,59	-47,94
mai	3732	1,88	72	2,59	3804	1,89	219,66
jun	27370	13,78	403	14,50	27773	13,79	630,10
jul	14778	7,44	313	11,26	15091	7,49	-45,66
ago	1795	0,90	46	1,65	1841	0,91	-87,80
set	507	0,26	8	0,29	515	0,26	-72,03
out	525	0,26	18	0,65	543	0,27	5,44
nov	14630	7,37	228	8,20	14858	7,38	2.636,28
Total	198594	100,00	2780	100,00	201374	100,00	

Fonte: e-SUS Notifica e Sivep Gripe. Dados sujeitos a alterações.

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

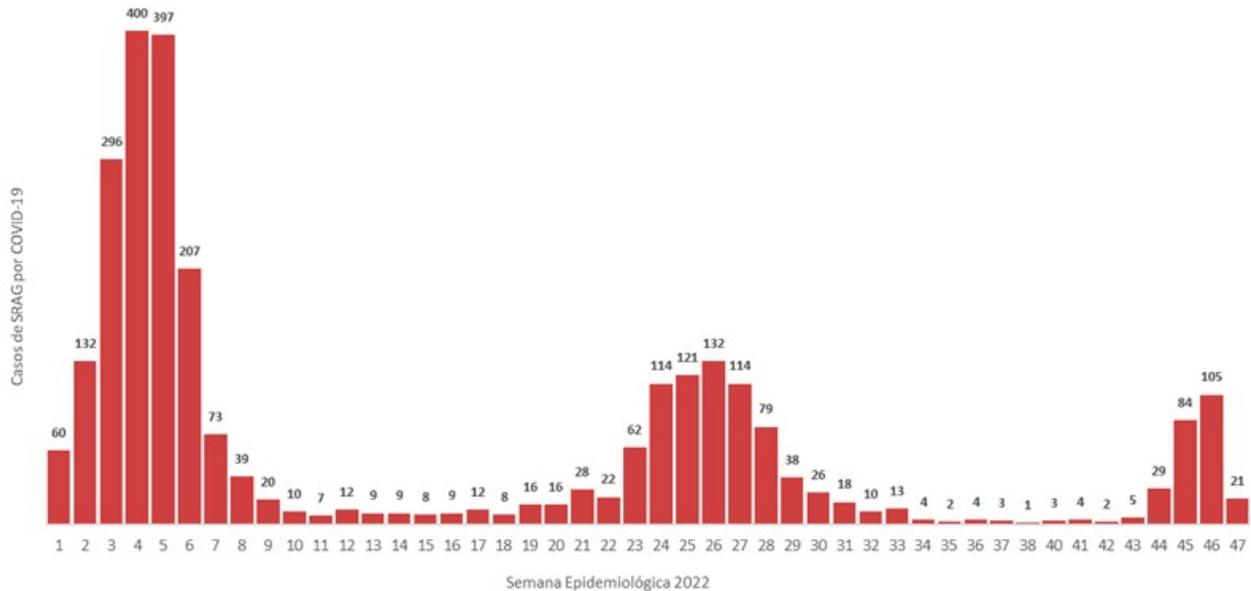
Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Doenças e Agravos Transmissíveis

Apesar do valor total de casos em 2022 ainda ser inferior ao ano anterior, observa-se uma **alta na variação de 2.636,28%** do mês de outubro para novembro (Tabela 2).

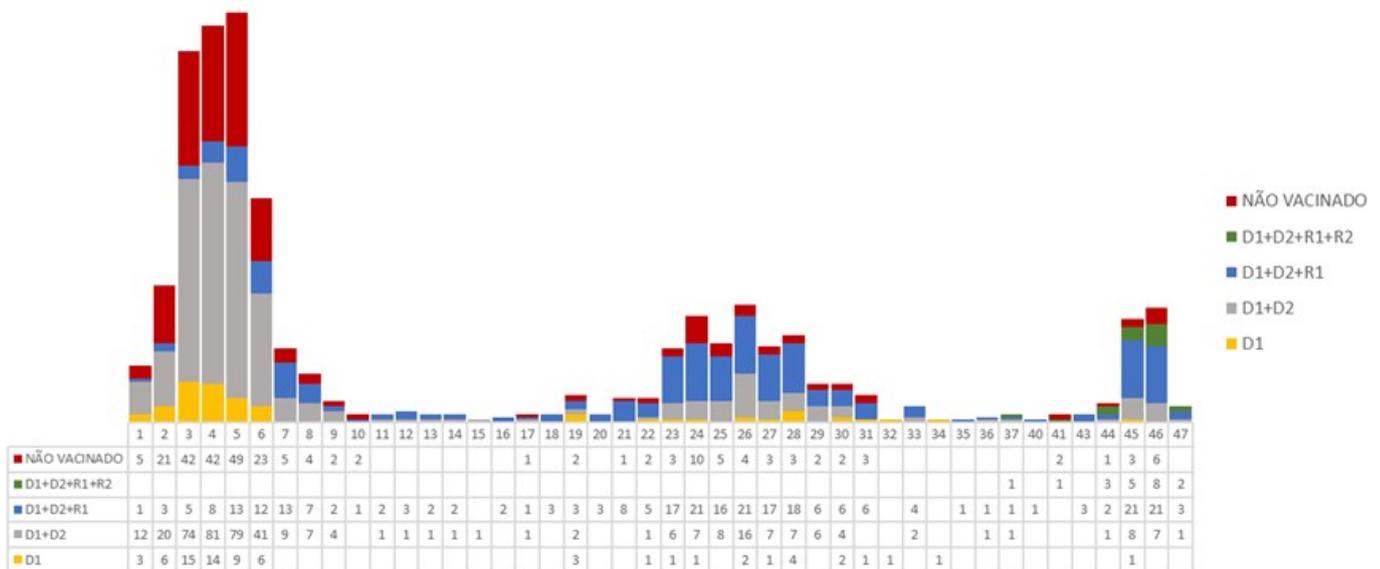
Gráfico 1. Distribuição temporal dos casos de SRAG por COVID-19 segundo semana epidemiológica de início de sintomas. Paraíba, 2022.



Fonte: Sivep Gripe. Dados sujeitos a alterações.

Observa-se a **tendência de aumento dos casos de SRAG por COVID-19 nos últimos 30 dias**, iniciando em 05/11/2022 (SE44). Dentre os pacientes que evoluíram para SRAG por COVID-19 desde a SE 44 (n=229), 42,0% necessitaram de UTI (n=96). Destes, 10,4% (n=10) não foram anteriormente vacinados contra a COVID-19.

Gráfico 2. Distribuição dos casos de SRAG por COVID-19 que necessitaram de UTI, segundo situação vacinal. Paraíba, 2022.



Fonte: Sivep Gripe. Dados sujeitos a alterações.

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Doenças e Agravos Transmissíveis

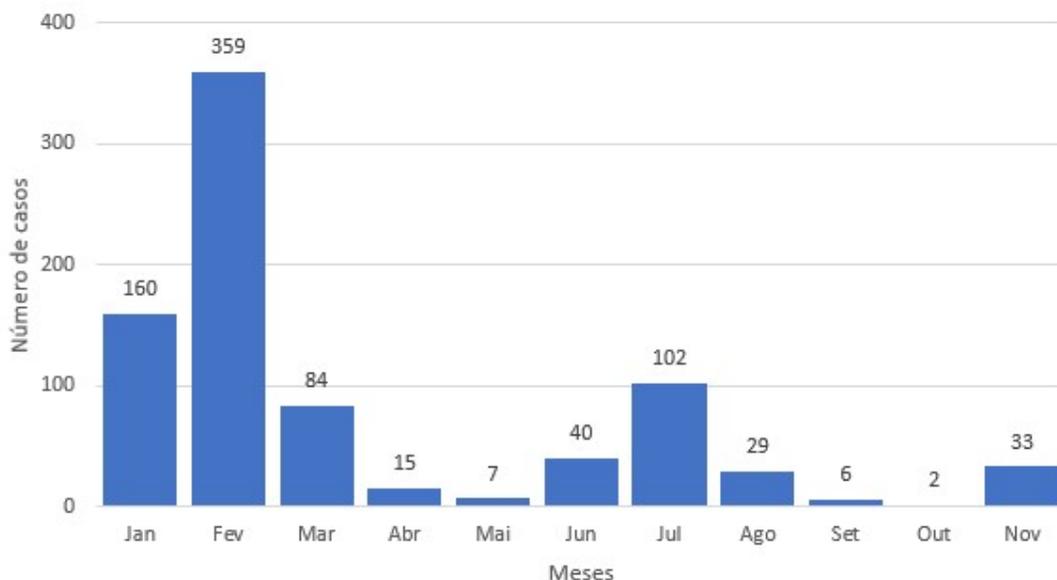
Avaliando o esquema vacinal dos casos hospitalizados que necessitaram de UTI, a partir da SE42, temos:

- 18,7% (n=18) estavam completamente vacinados (D1+D2+R1+R2);
- 52,1% (n=50) vacinados com as duas doses e um reforço (D1+D2+R1);
- 17,8% (n=17) vacinados com as duas doses (D1+D2);
- 1,0% (n=1) com uma dose (D1).

Em relação aos óbitos, no ano de 2022 até o dia 27 de novembro, ocorreram 837 óbitos. No período de 01 a 27 de novembro, foram registrados 33 óbitos por Covid-19 no estado, representando um aumento de 16,5 vezes em relação ao número de óbitos do mês anterior (n=2).

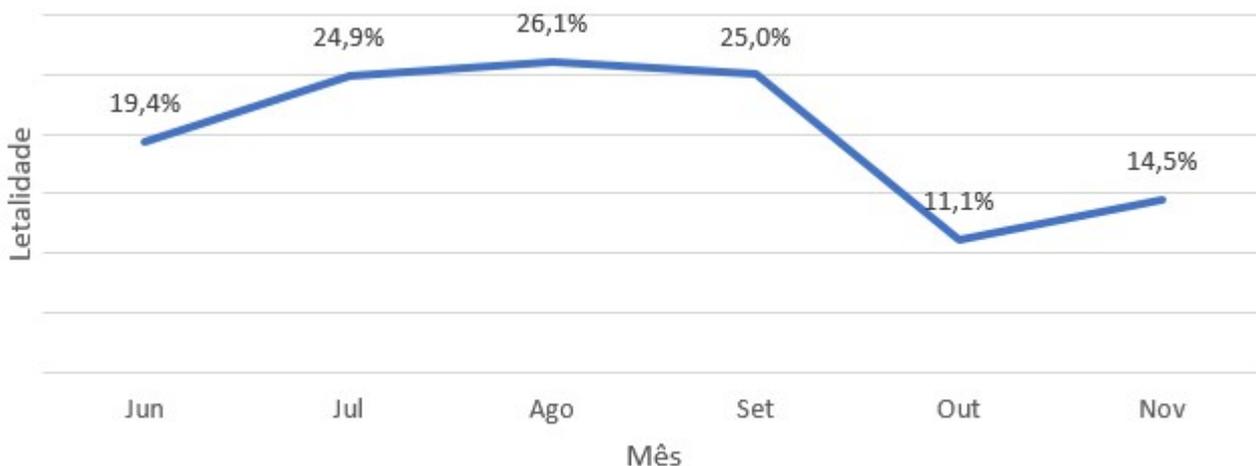
É importante observar que a letalidade de outubro para novembro passou de 11,1% para 14,5%, o que representa um aumento de 30% na letalidade dos casos SRAG por Covid-19 entre os dois meses.

Gráfico 3. Óbitos por covid-19 segundo mês de ocorrência do evento. Paraíba, até 27 de novembro de 2022.



Fonte: SIM e Sivep Gripe. Dados sujeitos a alterações.

Gráfico 4. Letalidade de SRAG por Covid-19, junho a novembro de 2022.



Fonte: SIVEP Gripe. Nota: os dados foram agregados segundo a data de início dos sintomas.

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Doenças e Agravos
Transmissíveis

Quanto ao perfil dos óbitos ocorridos no mês de novembro, observa-se que a média de idade foi de 75 anos, variando de 51 a 98 anos. As mulheres foram mais acometidas (19/33) 57,5%. 60,6% (20/33) dos falecidos tinham três ou mais doses de vacina, (7/33) 21,2% com 2 doses e (6/33) 18,2% não tinham vacina.

Quanto à distribuição espacial, os óbitos ocorridos em novembro, foram registrados em 16 municípios do estado. João Pessoa (n=11) e Santa Rita (n=5) foram os que apresentaram maiores incidências de óbitos.

Tabela 3. Comorbidades e fatores de risco das pessoas que foram a óbito por covid-19 em novembro de 2022. Paraíba.

Comorbidades e Fatos de Risco	Total	
	N	%
Hipertensão	11	33,3
Diabetes Mellitus	11	8,75
Cardiopatias	10	6,58
Doença Respiratória	5	4,69
Obesidade	3	4,06
Doença Neurológica	3	3,43
Tabagismo	2	2,71
Etilismo	2	2,43
Neoplasia	2	2,43
Doença Renal	1	1,44
Imunossupressão	1	0,81
Doença Hepática	1	0,18

Fonte: SIM e Sivep Gripe. Dados sujeitos a alterações.

Vale ressaltar que dos 33 óbitos no mês de novembro, 27 (81,8%) possuíam uma ou mais das comorbidades elencadas acima.

Tabela 4. Situação vacinal das pessoas que foram a óbito por covid-19 em novembro de 2022. Paraíba.

Situação vacinal	N	%
1 dose (D1)	0	0
2 doses (D1 + D2)	7	21,2
3 doses (D1 + D2+ Ref 1)	13	39,4
4 doses (D1+ D2+Ref 1+Ref 2)	7	21,2
Não vacinados	6	18,2
Total	33	100,0

Fonte: SIPNI/SES/PB, 2022. Dados sujeitos a alterações.

Na tabela 4, temos a avaliação dos esquemas vacinais dos óbitos ocorridos em novembro, onde:

1) Dos que tinham 4 doses (D1+D2+Ref 1+Ref 2) observamos o seguinte perfil:

- Tempo médio decorrido entre última dose de vacina e a ocorrência do óbito → 5,3 meses ou 160,3 dias. Esse tempo variou de 113 a 201 dias.
- Média de idade → 82,2 anos, variando de 71 a 98 anos
- Comorbidades → 100,0% (7/7)

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

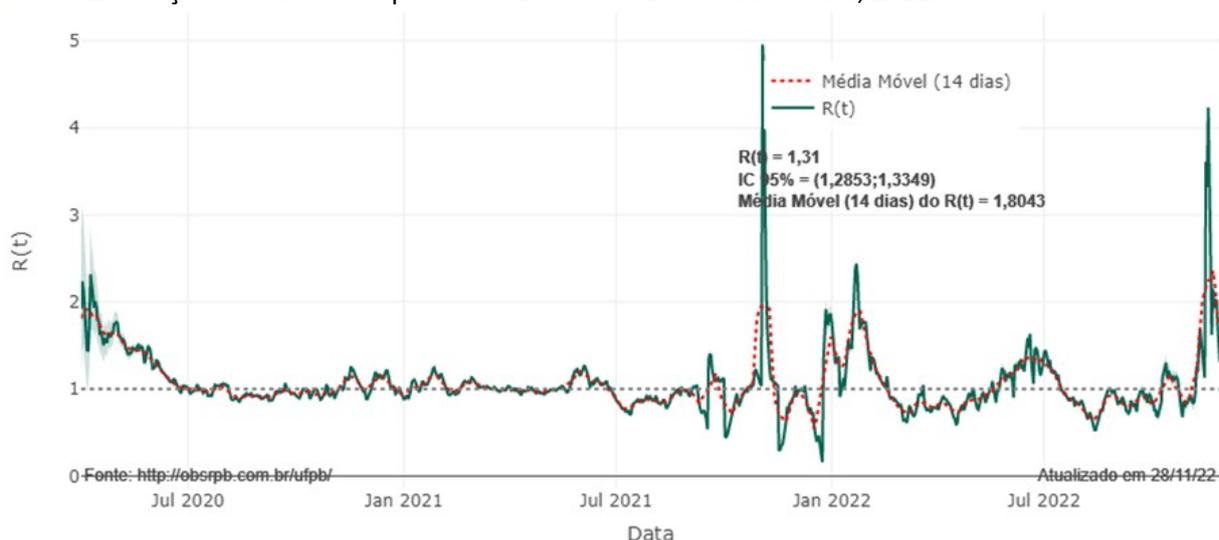
NÚCLEO:

Doenças e Agravos
Transmissíveis**2) Dos não vacinados, observamos o seguinte perfil:**

- Média de idade → 71 anos, variando de 51 a 89 anos.
- Comorbidades → 83,3% (5/6), a maioria com relato de duas ou mais comorbidades (até cinco) → 66,6% (4/6)

2. Rt - Estimação do Número Reprodutivo Efetivo no Estado da Paraíba

Sobre o Rt - Estimação do Número Reprodutivo Efetivo no Estado da Paraíba, até o dia 28 de novembro, observa-se o **R(t) igual a 1,31** com intervalo de confiança de 95% (1,28;1,33) e **média móvel (14 dias) do R(t) de 1,80**, com ascendência similar ao período de junho.

Gráfico 5. Rt - Estimação do Número Reprodutivo Efetivo no Estado da Paraíba, 2022.Fonte: http://shiny.de.ufpb.br/rt_estim/**3. Positividade de amostras RT-PCR**

Acerca da positividade das amostras RT-PCR, de acordo com os dados do Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) passamos de 40,4%, no dia 13 de novembro, para 41,4% na taxa de positividade das amostras, até 27 de novembro de 2022.

4. Vigilância genômica

Na Paraíba, ainda não foi identificado a BQ.1, BA.5.3.1 e BE.9. até o momento, no entanto a variante BA.5, que originou a BQ.1 já circula desde o mês de junho e, o crescente aumento no número de casos de síndrome gripal observado nas últimas semanas pode sinalizar a presença dessa sublinhagem no Estado.

5. Recomendações para prevenção e controle da COVID-19

- A higienização das mãos permanece sendo uma das medidas mais efetivas na redução da disseminação de doenças de transmissão respiratória. Pode ser realizada com álcool 70% ou água e sabão.

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Doenças e Agravos
Transmissíveis

- O uso de máscaras faciais faz parte de um conjunto de medidas a serem adotadas de forma integrada para prevenção, controle e mitigação da transmissão de determinadas doenças respiratórias virais, incluindo a covid-19. **As máscaras podem ser usadas para a proteção de pessoas saudáveis (quando em contato com alguém infectado) ou para controle da fonte (quando usadas por alguém infectado para prevenir transmissão subsequente).**
- Permanece a **RECOMENDAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS** para pessoas com fatores de risco para complicações da covid-19 (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades) em situações de maior risco de contaminação pela covid-19, como: **LOCAIS FECHADOS E MAL VENTILADOS, LOCAIS COM AGLOMERAÇÃO E EM SERVIÇOS DE SAÚDE.**
- A utilização de máscara nos ambientes fechados das repartições públicas do Estado, conforme Decreto Nº 43.080 de 18 de novembro de 2022.
- **TER OS ESQUEMAS VACINAIS COMPLETOS** com a 1ª e 2ª dose e **REFORÇOS (Ref 1 e Ref 2)** já disponíveis de acordo com a faixa etária já disponível.
- **ATENÇÃO JUNTO A NECESSIDADE DE MANTER MONITORAMENTO DOS CASOS COM SINTOMAS GRIPAIS JUNTO AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA.** Ofertando testagem, e fazendo busca ativa para atualização dos esquemas vacinais de todos que moram, trabalham, freqüentam/visitam esses espaços.
- **A AMPLA OFERTA DE TESTES RÁPIDOS** junto a toda rede assistencial de modo acessível **PARA RÁPIDO DIAGNÓSTICO** e isolamento dos casos positivos. Permanecendo a orientação do **RT-PARA TODOS OS CASOS HOSPITALIZADOS**, mantendo assim um volume de amostras/material viável para sequenciamento genético e identificação de variantes.
- **ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO DOMICILIAR:**
 - **Até 7º dia completo do início dos sintomas, se:** no 7º dia completo do início dos sintomas estiver afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, sem a necessidade de realizar novo teste de biologia molecular ou TR-Ag. Nesse caso, devem ser mantidas as medidas adicionais (disponíveis no quadro 1), incluindo o uso de máscaras até 10º dia completo do início dos sintomas.
 - **Até 5º dia completo do início dos sintomas, se:** o indivíduo tiver acesso à testagem em serviço de saúde, se apresentar resultado de teste de biologia molecular não detectável ou não reagente para TR-Ag realizado no 5º dia completo do início dos sintomas, desde que permaneça afebril, sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios. Nesse caso, devem ser mantidas as medidas adicionais (disponíveis no quadro 1), incluindo o uso de máscaras até 10º dia completo.
 - **Até 10º dia completo do início dos sintomas, se:** o indivíduo permanecer sem melhora dos sintomas respiratórios ou tiver febre no 7º dia completo após o início dos sintomas, **OU** se apresentar novo exame positivo para SARS-CoV-2 realizado a partir do 5º dia completo do início dos sintomas, deve ser mantido o isolamento respiratório domiciliar até 10º dia completo. Ademais, caso o indivíduo não consiga usar máscara quando estiver próximo a outras pessoas, o isolamento deve ser de 10 dias completos após o início dos sintomas.

ATENÇÃO Dia 0 é o dia do início dos sintomas, e o dia 1 é o primeiro dia completo após o início dos sintomas (24 horas), e assim sucessivamente.

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Doenças e Agravos
Transmissíveis

Quadro1. Medidas adicionais a serem adotadas até o 10^o dia completo do início dos sintomas/data da coleta nos casos de suspensão do isolamento a partir do 5^o dia completo para casos leves/assintomáticos.

- Usar máscara bem ajustada ao rosto, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95, em casa ou em público.
- Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou que apresentem fatores de risco para agravamento da covid-19, como também locais com aglomerações de pessoas, como transporte público ou onde não seja possível manter o distanciamento físico.
- Evitar frequentar locais onde não possa ser usada a máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares.
- Evitar comer próximo a outras pessoas tanto em casa como no trabalho.
- Evitar viajar durante período.

A área técnica dos vírus respiratórios se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do endereço eletrônico <virusrespiratorios.pb@gmail.com> e telefone: 83 3211-9103.

REFERÊNCIAS

NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS 1. ASSUNTO 1.1. Atualizações das recomendações e orientações sobre a covid-19 no âmbito da vigilância epidemiológica do dia 25 de outubro de 2022.

NOTA TÉCNICA Nº 17/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS 1. ASSUNTO_ alerta acerca do aumento do número de casos de covid-19, aumento da positividade dos exames para detecção do SARS-CoV-2 e identificação da nova sublinhagem BA.5.3.1 (be.90 DA Variante de Preocupação (VOC) Ômicron, e atualização da Nota Técnica Nº 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS.


Talita Tavares Alves de
Gerente Executiva de Vigilância
Mat. 173.656-6